



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO
CÂMPUS SÃO PAULO

EDITAL Nº SPO.059, DE 12 DE AGOSTO DE 2021

SELEÇÃO DE BOLSISTAS PARA PROJETO DE EXTENSÃO- CÂMPUS SÃO PAULO
PROGRAMA DE BOLSA-DISCENTE DO IFSP - MODALIDADE EXTENSÃO

O Diretor Geral do Câmpus São Paulo do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo (IFSP), por intermédio da Diretoria de Pesquisa, Extensão e Pós-Graduação (DPE), visando a regulamentação do Programa de Bolsa Discente – Modalidade Extensão para os alunos do Câmpus São Paulo do IFSP, com base na Resolução do Conselho Superior do IFSP nº 568, de 05/04/2012, Portaria nº 3.639, de 25/07/2013, Portaria nº 347, de 20/01/2014 e no Edital nº 273, de 08/07/2021, torna público o presente edital.

1. DO OBJETO

- 1.1. O presente edital destina-se à seleção de até 08 (oito) bolsistas para os projetos de extensão indicados no quadro a seguir, no ano de 2021:

Projeto	Coordenador(a)	Quantidade
Produção cultural e elaboração de projetos	CARLOS VINICIUS VENEZIANI DOS SANTOS	04 (quatro) bolsistas
Curso MOOC - Marketing Digital Turístico	ERIKA SAYURI KOGA DI NAPOLI	04 (quatro) bolsistas

- 1.2. O valor mensal da bolsa-extensão por bolsista será de **R\$ 400,00** (quatrocentos reais).
- 1.3. O período de duração da concessão da bolsa-extensão será de até 05 (cinco) meses, com início em agosto e término previsto para dezembro de 2021.
- 1.4. Será fornecido aos(às) bolsistas auxílio estudantil de R\$ 100,00 mensais para despesas com telefonia e internet no desenvolvimento das atividades junto ao projeto, com duração de até 05 (cinco) meses.
- 1.5. **A seleção deste Edital possui caráter classificatório de candidatos, portanto, não haverá garantia para a concessão de bolsa-discente a todos os classificados, estando condicionada à disponibilidade orçamentária e recursos financeiros autorizados pelo ordenador financeiro do Câmpus São Paulo para execução.**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO
CÂMPUS SÃO PAULO**

2. DO PROJETO DE EXTENSÃO

2.1. Considera-se, para os fins deste edital:

2.1.1. **Projeto de Extensão:** conjunto de atividades interdisciplinares de caráter educativo, tecnológico, artístico, científico, social e cultural, desenvolvido e aplicado na interação com a comunidade interna e externa, com objetivos específicos e prazos determinados, visando a interação transformadora entre a comunidade acadêmica e a sociedade, tratando-se de ação processual e contínua.

2.1.2. **Bolsista:** estudante regularmente matriculado em curso regular curricular do Câmpus São Paulo, integrante da equipe de execução e beneficiário de uma bolsa-extensão pela dedicação ao projeto, mediante assinatura de um termo de compromisso.

2.2. Os bolsistas selecionados deverão executar as atividades previstas pelo Coordenador(a) do projeto, visando a elaboração de Curso de Formação Inicial e Continuada na modalidade MOOC.

2.3. O projeto de extensão **Produção cultural e elaboração de projetos**, submetido através do Edital nº 273 de 08/07/2021, visa *"a criação e desenvolvimento do curso Produção Cultural e Elaboração de Projetos, formatado para Educação a Distância, autoinstrucional, mediado por exercícios de fixação, que visa trazer para a comunidade artística interna e externa do IFSP informações, orientações e recomendações para elaboração de projetos culturais e artísticos, considerando os principais parâmetros teóricos da produção cultural e as exigências mais comuns dos editais públicos da área. Esse curso abordará temas caros a seu objetivo principal, como concepções de cultura, estrutura de projetos, redação de projetos, editais, ferramentas de gestão e produção cultural"*.

2.4. O projeto de extensão **Curso MOOC - Marketing Digital Turístico** submetido através do Edital nº 273 de 08/07/2021, *propõe "o desenvolvimento de um curso MOOC de Marketing Digital Turístico a fim de qualificar profissionais e estudantes do setor de turismo, hospitalidade e lazer para atuar com Marketing Digital, preparando para o uso de ferramentas tecnológicas e monitoramento de mídias sociais"*.

3. DO PROGRAMA DE BOLSA DISCENTE – MODALIDADE EXTENSÃO

3.1. O Programa de Bolsa-Discente – Modalidade Extensão é regulamentado pela Portaria IFSP nº 3.639/2013, e tem por objetivos:

3.1.1. Viabilizar a participação de discentes do IFSP, regularmente matriculados nas modalidades de ensino presencial e à distância, dos diferentes níveis, em projetos de extensão, sob a orientação de um servidor (docente ou técnico-administrativo) do quadro do IFSP, com titulação mínima de graduação;



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO
CÂMPUS SÃO PAULO**

3.1.2. Propiciar aos estudantes o desenvolvimento de habilidades nas áreas temáticas de extensão, viabilizando a participação em projetos institucionais que estimulem o desenvolvimento de ações extensionistas que contribuam para a sua formação profissional;

3.1.3. Possibilitar a elaboração de conhecimentos, a partir da articulação entre teoria e prática, na interação com a sociedade, propiciando o desenvolvimento local; e

3.1.4. Apoiar processos educativos que estimulem a geração de trabalho, a renda e a emancipação do cidadão na perspectiva do desenvolvimento socioeconômico local e regional.

4. DOS REQUISITOS

4.1. São requisitos para participação no projeto como bolsista:

4.1.1. Ser aluno(a) regularmente matriculado em cursos de tecnologia ou bacharelado do IFSP, no Câmpus São Paulo.

4.1.2. Ter disponibilidade horária para atuação em regime de **20 (vinte) horas semanais**, devendo comprovar compatibilidade entre os horários de atividades acadêmicas e os propostos para o desenvolvimento das ações próprias do projeto.

4.1.3. Não possuir vínculo empregatício, receber rendimentos de qualquer natureza ou realizar estágio remunerado durante o período de vigência da bolsa.

4.1.4. Não acumular bolsa de outra modalidade (ensino, iniciação científica, residência pedagógica etc.) do IFSP ou de outra instituição.

4.1.5. Não ter pendências documentais ou de prestação de contas de anos anteriores no programa de bolsa-discente em quaisquer modalidades ou em outros programas do IFSP.

4.1.6. Participar do processo seletivo organizado pelo coordenador do projeto.

4.1.7. Discentes que recebem auxílio através da Política de Assistência Estudantil do IFSP poderão se candidatar às bolsas objeto deste edital.

4.1.8. O não cumprimento das atribuições e responsabilidades sem apresentação de justificativa formal ao(à) coordenador(a) do projeto poderá ocasionar o desligamento do projeto, o cancelamento da bolsa ou a substituição do(a) discente-bolsista.

A handwritten signature in blue ink, appearing to be a stylized 'S' or similar character, located at the bottom right of the page.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO
CÂMPUS SÃO PAULO**

5. DAS INSCRIÇÕES

5.1. O prazo de inscrições será de 12/08/2021 até as 23h59min de 18/08/2021.

5.2. As inscrições serão feitas **on-line** por meio do endereço eletrônico:

Projeto	Coordenador(a)	E-mail
Produção cultural e elaboração de projetos	CARLOS VINICIUS VENEZIANI DOS SANTOS	vinivs@ifsp.edu.br
Curso MOOC - Marketing Digital Turístico	ERIKA SAYURI KOGA DI NAPOLI	kogadinapoli@ifsp.edu.br

5.3. Os interessados deverão encaminhar um e-mail ao Coordenador do projeto, contendo:

a. ASSUNTO: INSCRIÇÃO PARA BOLSISTA – (NOME COMPLETO DO ALUNO)

b. Informar no corpo do e-mail: Nome completo, data de nascimento, prontuário, curso e semestre em que está matriculado, telefone de contato, breve experiência ou afinidade com o projeto pretendido (caso tenha) e objetivos pretendidos que possam contribuir com a execução do projeto.

c. Anexar cópia do RG.

d. Anexo 02 – Formulário de Inscrição preenchido e assinado.

5.4. A inscrição do(a) aluno(a) implica em compromisso tácito de aceitar as condições estabelecidas neste edital e portarias regulamentadoras.

6. DA SELEÇÃO

6.1. O processo de seleção será realizado no período de 19 e 20/08/2021 com a análise das inscrições realizadas, conforme critérios e especificidades vinculados ao desenvolvimento de cada projeto.

6.2. Caberá ao coordenador do projeto realizar a classificação e/ou desclassificação dos candidatos, observando o cumprimento do edital e o atendimento aos requisitos específicos exigidos para participação no projeto como bolsista.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO
CÂMPUS SÃO PAULO**

7. DOS RESULTADOS

7.1. O resultado da classificação será divulgado pelo coordenador do projeto até 23/08/2021, sendo disponibilizado por meio de e-mail aos inscritos e divulgado pela Coordenadoria de Extensão no portal do Câmpus São Paulo, por meio do endereço eletrônico <https://spo.ifsp.edu.br/>.

7.2. Caberá ao coordenador do projeto comunicar aos alunos classificados, dentro do número de vagas disponíveis (item 1.1.), sua aprovação como bolsistas no projeto, as determinações para entrega da documentação obrigatória, a data de início das atividades e demais orientações específicas do projeto.

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. Os casos omissos e as situações não previstas no presente edital serão resolvidas pela Direção Geral do Câmpus São Paulo, mediante comunicado oficial.

9. DO CRONOGRAMA

Evento	Datas
Inscrições	12 a 18/08/2021
Seleção	19 a 20/08/2021
Resultado da seleção	Até 23/08/2021
Reunião coordenador/a com bolsistas	24/08/2021 ou a combinar
Início do projeto	24/08/2021

São Paulo, 12 de agosto.

Alberto Akio Shiga
Diretor Geral
Câmpus São Paulo – IFSP

ANEXO I

LISTA DE CLASSIFICADOS

 BOLSISTAS VOLUNTÁRIOS

Projeto			
Período de execução		___ / ___ / ___ a ___ / ___ / ___	Vagas
Edital			
Servidor responsável			
Nº	Nome	Prontuário	E-mail
1			
2			
3			
4			
5			
6			
7			
8			
9			
10			
Assinatura Servidor		Data	

ANEXO II

FICHA DE INSCRIÇÃO

<input type="checkbox"/>	BOLSISTA	<input type="checkbox"/>	VOLUNTÁRIO
--------------------------	----------	--------------------------	------------

ESTUDANTE

Nome					
Data nascimento	__/__/____	Estado civil		Idade	
RG		CPF			
Naturalidade				Estado	
Endereço				Nº	
Complemento		Bairro			
Cidade			CEP		
Telefone			Celular		
E-mail					
Prontuário		Curso			
Módulo/semestre			Período		

PROJETO

Nome do projeto		
Servidor responsável		
Por que você está se inscrevendo para o Programa Bolsa		

Discente Modalidade Extensão?	-
--------------------------------------	---

ESTUDANTE

Nome	
-------------	--

CARGA HORÁRIA DE DEDICAÇÃO AO PROJETO

Informe abaixo sua disponibilidade de horários para realizar as atividades do projeto						
	2ª feira	3ª feira	4ª feira	5ª feira	6ª feira	Sábado
Manhã						
Tarde						
Noite						
Importante	BOLSISTA: carga horária obrigatória de <u>20 horas</u> por semana.					
	VOLUNTÁRIO: carga horária de, no máximo: <ul style="list-style-type: none"> • <u>20 horas</u> por semana (se atuar apenas neste projeto) • <u>10 horas</u> por semana (se atuar também em outro projeto) 					

PREENCHIMENTO A SEGUIR SOMENTE PARA **BOLSISTA**:

Você possui vínculo empregatício, recebe rendimentos qualquer natureza ou realiza/realizará estágio remunerado durante o período de vigência da bolsa?	() Sim () Não
Dados bancários:	Importante A conta bancária deve ser individual e estar no nome e CPF do bolsista. Não esquecer de informar o dígito de agência e conta.
Nome do Banco	
Tipo de conta	() Conta corrente () Poupança
Nº agência	Dígito_{agência} Nº conta Dígito_{conta}
Observação	

São Paulo, ___ de _____ de _____.

Responsável

(se menor de 18 anos)

Estudante